ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 1988.

REENQUADRA FUNCIONÁRIO NA LEI MUNICIPAL 780/87.

JOSE VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto,RS, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento o que dispõem a Lei Municipal 780/87,

R E S O L V E:

Reenquadrar o Funcionário Público, Sr. DOGLAS RONALDO BERTOLLO, do Símbolo CM3, cargo de Assessor Superior Legislativo, para o cargo de Técnico Superior Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de JUNHO DE 1988.

Ver. JOSE VALMIR STIVAL
PRESIDENTE

CUMPRA-SE

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
SECRETÁRIO